

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 30/12**

**Aprova o Calendário  
Acadêmico 2013.**

O Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2013, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 03 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente